

NAI - Núcleo de Auditoria Interna

id: 8652062

Processo SEI n.º 2023-06136853

DECISÃO

ACOLHO em sua integralidade o parecer elaborado pelo Dr. Daniel Vianna Vargas, Juiz Auxiliar desta Presidência, para **APROVAR** a proposta de alteração do Plano Anual de Auditoria – PAA 2024, elaborada no id. 8236468 pela DIAUF. Retornem os autos ao NAI para que seja providenciada a publicação no Diário de Justiça Eletrônico, disponibilização no sítio do PJERJ e posterior encaminhamento ao Conselho Nacional de Justiça, em observância ao disposto no artigo 32, §§ 1º e 2º da Resolução nº 309 do CNJ, bem como no artigo 31, parágrafo único, do Ato Normativo TJ nº 16/2021.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

PAA 2024 - alterações: 1) inclusão da ação 13, em observância à decisão presidencial proferida no processo SEI nº 2024-06051497; 2) as ações de 14 a 21 foram renumeradas, em razão da alteração mencionada no item 1.

ANEXO I PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA DO TJERJ – 2024						
Nº	Classificação / Setor do NAI / Área Auditada	Ações / Conhecimentos necessários	Vinculação legal/ Tema Estratégico	Risco e Relevância	Objetivo a ser alcançado	Cronograma
1	Classificação: Levantamento Setor do NAI: DIAGE/SEAGE Área Auditada: EMERJ	Ações: Avaliar a conformidade dos Adiantamentos concedidos no âmbito da EMERJ com base no Ato Normativo nº 27/21. Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.	Vinculação legal: Artigos 48 a 50 da Res. TJ/OE 04/2023. Vinculação Final dos Macroprocessos: Administrar recursos financeiros e logística da EMERJ Objetivos Estratégicos: Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.	Risco: Inobservância dos preceitos normativos. Relevância: Atendimento às normas vigentes.	Objetivo a ser alcançado: Certificar-se da conformidade dos adiantamentos concedidos correlacionando-os com o Ato Normativo nº 27/21.	Planejamento : 01/07 a 30/08/2024 Execução: 02/09 a 11/11/2024 Relatório: 12/11 a 10/12/2024
2	Classificação: Auditoria de Gestão Setor do NAI: DIAGE/SEAGE Área Auditada: TJRJ/ FETJ/ FUNARPEN/ FEEMERJ	Ações: Avaliar a conformidade das Prestações de Contas Anuais de Gestão dos Ordenadores de despesas sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e, ao seu término, elaborar relatório que subsidiará o certificado de auditoria. Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.	Vinculação legal: Artigos 48 a 50 da Res. TJ/OE 04/2023. Objetivos Estratégicos: Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.	Risco: Inobservância dos preceitos normativos. Relevância: Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.	Objetivo a ser alcançado: Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com a Deliberação TCE-RJ 278/17.	Planejamento : 26/02 a 27/03/2024 Execução: 01/04 a 03/05/2024 Relatório: 06/05 a 21/05/2024

3	<p>Classificação: Auditoria de Conformidade</p> <p>Setor do NAI: DIAGE/SEAGE</p> <p>Área Auditada: TJRJ/ FETJ/ FUNARPEN/ FEEMERJ</p>	<p>Ações: Avaliar a conformidade da documentação relativa aos Tesoureiros ou Pagadores sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ Nº 278/17 e, ao seu término, elaborar relatório.</p> <p>Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.</p>	<p>Vinculação legal: Artigos 48 a 50 da Res. TJ/OE 04/2023.</p> <p>Objetivos Estratégicos: Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.</p>	<p>Risco: Inobservância dos preceitos normativos.</p> <p>Relevância: Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.</p>	<p>Objetivo a ser alcançado: Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com a Deliberação TCE-RJ 278/17.</p>	<p>Planejamento : 26/02 a 27/03/2024</p> <p>Execução: 01/04 a 03/05/2024</p> <p>Relatório: 06/05 a 21/05/2024</p>
4	<p>Classificação: Auditoria de Conformidade</p> <p>Setor do NAI: DIAGE/SEAGE</p> <p>Área Auditada: TJRJ</p>	<p>Ações: Avaliar a conformidade da documentação relativa aos responsáveis por bens patrimoniais sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e, ao seu término, elaborar relatório.</p> <p>Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.</p>	<p>Vinculação legal: Artigos 48 a 50 da Res. TJ/OE 04/2023.</p> <p>Objetivos Estratégicos: Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.</p>	<p>Risco: Inobservância dos preceitos normativos.</p> <p>Relevância: Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.</p>	<p>Objetivo a ser alcançado: Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com a Deliberação TCE-RJ n.º 278/17.</p>	<p>Planejamento : 26/02 a 27/03/2024</p> <p>Execução: 01/04 a 03/05/2024</p> <p>Relatório: 06/05 a 21/05/2024</p>
5	<p>Classificação: Auditoria de Conformidade</p> <p>Setor do NAI: DIAGE/SEAGE</p> <p>Área Auditada: TJRJ e FEEMERJ</p>	<p>Ações: Avaliar a conformidade da documentação relativa aos responsáveis por bens em almoxarifado sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e, ao seu término, elaborar relatório.</p> <p>Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.</p>	<p>Vinculação legal: Artigos 48 a 50 da Res. TJ/OE 04/2023.</p> <p>Objetivos Estratégicos: Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.</p>	<p>Risco: Inobservância dos preceitos normativos.</p> <p>Relevância: Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ</p>	<p>Objetivo a ser alcançado: Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com a Deliberação TCE-RJ n.º 278/17.</p>	<p>Planejamento : 26/02 a 27/03/2024</p> <p>Execução: 01/04 a 03/05/2024</p> <p>Relatório: 06/05 a 21/05/2024</p>

6	<p>Classificação: Auditoria de Conformidade</p> <p>Setor do NAI: DIAGE/SEAGE</p> <p>Área Auditada: TJRJ</p>	<p>Ações: Avaliar a consistência dos dados contidos no Relatório de Gestão Fiscal e acompanhar as despesas com pessoal e a disponibilidade de recursos financeiros.</p> <p>Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.</p>	<p>Vinculação legal: Artigos 48 a 50 da Res. TJ/OE 04/2023; art. 54 da LRF.</p> <p>Objetivos Estratégicos: Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.</p>	<p>Risco: Inconsistência de dados</p> <p>Relevância: Fortalecimento da Governança Financeira/Orçamentária, bem como o cumprimento da LRF.</p>	<p>Objetivo a ser alcançado: Avaliar a conformidade do Relatório de Gestão Fiscal, quanto ao quadro específico do índice de despesas com pessoal do PJERJ e de disponibilidade de recursos financeiros, quando aplicável.</p>	<p>Relatórios Quadrimestrais</p>
7	<p>Classificação: Auditoria de Gestão.</p> <p>Setor do NAI: DIAUF / SEAUC e SEAFI.</p> <p>Área Auditada: TJRJ, FETJ, FUNARPEN e FEEMERJ.</p>	<p>Ações: Examinar as Prestações de Contas Anuais de Gestão dos Ordenadores de despesas sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e elaborar relatório que subsidiará o certificado de auditoria.</p> <p>Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil</p>	<p>Vinculação legal: Artigos 51 a 54 da Res. TJ/OE 04/2023.</p> <p>Objetivo Estratégico: Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.</p>	<p>Risco: Inobservância dos preceitos normativos.</p> <p>Relevância: Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.</p>	<p>Objetivo a ser alcançado: Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com as exigências da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e seus anexos.</p>	<p>Planejamento : 27/02 a 02/04/2024</p> <p>Execução: 03/04 a 09/05/2024</p> <p>Relatório: 10/05 a 24/05/2024</p>
8	<p>Classificação: Auditoria de Gestão.</p> <p>Setor do NAI: DIAUF / SEAUC.</p> <p>Área Auditada: TJRJ, FETJ, FUNARPEN e FEEMERJ.</p>	<p>Ações: Examinar os documentos e elementos relativos às Prestações de Contas dos Tesoureiros ou Pagadores sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e elaborar relatório que subsidiará o certificado de auditoria.</p> <p>Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.</p>	<p>Vinculação legal: Artigos 51 a 54 da Res. TJ/OE 04/2023.</p> <p>Objetivo Estratégico: Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.</p>	<p>Risco: Inobservância dos preceitos normativos.</p> <p>Relevância: Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.</p>	<p>Objetivo a ser alcançado: Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com as exigências da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e seus anexos.</p>	<p>Planejamento : 27/02 a 02/04/2024</p> <p>Execução: 03/04 a 09/05/2024</p> <p>Relatório: 10/05 a 24/05/2024</p>

9	<p>Classificação: Auditoria de Gestão.</p> <p>Setor do NAI: DIAUF / SEAUC.</p> <p>Área Auditada: TJRJ.</p>	<p>Ações: Examinar os documentos e elementos relativos às Prestações de Contas dos responsáveis por bens patrimoniais sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e elaborar relatório que subsidiará o certificado de auditoria.</p> <p>Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.</p>	<p>Vinculação legal: Artigos 51 a 54 da Res. TJ/OE 04/2023.</p> <p>Objetivo Estratégico: Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.</p>	<p>Risco: Inobservância dos preceitos normativos.</p> <p>Relevância: Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.</p>	<p>Objetivo a ser alcançado: Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com as exigências da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e seus anexos.</p>	<p>Planejamento : 27/02 a 02/04/2024</p> <p>Execução: 03/04 a 09/05/2024</p> <p>Relatório: 10/05 a 24/05/2024</p>
10	<p>Classificação: Auditoria de Gestão.</p> <p>Setor do NAI: DIAUF / SEAUC.</p> <p>Área Auditada: TJRJ e FEEMERJ.</p>	<p>Ações: Examinar os documentos e elementos inerentes às Prestações de Contas dos responsáveis por bens em almoxarifado sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e elaborar relatório que subsidiará o certificado de auditoria.</p> <p>Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.</p>	<p>Vinculação legal: Artigos 51 a 54 da Res. TJ/OE 04/2023.</p> <p>Objetivo Estratégico: Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.</p>	<p>Risco: Inobservância dos preceitos normativos.</p> <p>Relevância: Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.</p>	<p>Objetivo a ser alcançado: Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com as exigências da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e seus anexos.</p>	<p>Planejamento : 27/02 a 02/04/2024</p> <p>Execução: 03/04 a 09/05/2024</p> <p>Relatório: 10/05 a 24/05/2024</p>
11	<p>Classificação: Levantamento.</p> <p>Setor do NAI: DIAUF / SEAUC.</p> <p>Área Auditada: SGPCF</p>	<p>Ações: Levantamento para conhecer os controles exercidos, bem como o ambiente sistêmico, na fase de aplicação dos recursos dos processos de adiantamento no âmbito do TJRJ.</p> <p>Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.</p>	<p>Vinculação legal: Artigos 51 a 54 da Res. TJ/OE 04/2023.</p> <p>Vinculação Final dos Processos: Planejamento Orçamentário e Financeiro</p> <p>Objetivo Estratégico: Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.</p>	<p>Risco: Inobservância dos preceitos normativos.</p> <p>Relevância: Atendimento às normas legais e infralegais.</p>	<p>Objetivo a ser alcançado: Conhecer os controles exercidos, bem como o ambiente sistêmico, na fase de aplicação dos recursos provenientes do adiantamento, em conformidade com os padrões legais e infralegais estabelecidos.</p>	<p>Planejamento : 01/06 a 17/08/2024</p> <p>Execução: 20/08 a 31/10/2024</p> <p>Relatório: 01/11 a 29/11/2024</p>

12	<p>Classificação: Levantamento.</p> <p>Sector do NAI: DIAUF / SEAFI.</p> <p>Área Auditada: SGLOG</p>	<p>Ações: Levantamento para conhecer os controles exercidos e o ambiente sistêmico envolvidos na gestão dos almoxarifados do TJRJ.</p> <p>Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.</p>	<p>Vinculação legal: Artigos 51 a 54 da Res. TJ/OE 04/2023.</p> <p>Vinculação Final dos Processos: Gerenciar patrimônio e Material</p> <p>Objetivo Estratégico: Aprimoramento da governança do patrimônio e material.</p>	<p>Risco: Divergências físicas; Inobservância dos preceitos normativos.</p> <p>Relevância: Salvaguarda patrimonial; Atendimento às normas legais e infralegais.</p>	<p>Objetivo a ser alcançado: Conhecer os controles exercidos e o ambiente sistêmico envolvido, relativos aos procedimentos de cobranças administrativas, tendo em vista as normas vigentes.</p>	<p>Planejamento : 01/06 a 17/08/2024</p> <p>Execução: 20/08 a 31/10/2024</p> <p>Relatório: 01/11 a 29/11/2024</p>
13	<p>Classificação: Levantamento</p> <p>Sector do NAI: DIAUF/DIAGE</p> <p>Área Auditada: Central de Testamentaria e Tutoria Judicial (Campos, Niterói, Duque de Caxias e Nova Iguaçu), SGPES e Central de Curadoria Judicial, da SGSUS</p>	<p>Ações: Levantamento para conhecer o ambiente de controle, relativo às Centrais de Testamentaria e Tutoria Judicial e Central de Curadoria Judicial, no âmbito do TJRJ.</p> <p>Conhecimentos necessários: Equipe com conhecimento das técnicas de auditoria.</p>	<p>Vinculação legal: Artigos 48 a 50 e 51 a 54 da Res. TJ/OE 04/2023.</p> <p>Objetivos Estratégicos: Aprimoramento das políticas de controle interno.</p>	<p>Risco: Falta de controles internos e normativos sobre a temática.</p> <p>Relevância: Transparência na atuação da Administração Pública.</p> <p>Elementos de Controle: Atividades de Controle.</p>	<p>Objetivo a ser alcançado: Mapear o ambiente de controle, relativo às Centrais de Testamentaria e Tutoria Judicial e Central de Curadoria Judicial, no âmbito do TJRJ.</p>	<p>Planejamento / Execução / Relatório: 30 dias, conforme Decisão Presidencial (processo SEI nº 2024-06051497)</p>
14	<p>Classificação: Auditoria</p> <p>Sector do NAI: DIAOP/SEAOP</p> <p>Área Auditada: SGTEC</p>	<p>Ações: Auditoria para avaliar a eficácia dos controles internos referentes aos serviços de suporte de TIC.</p> <p>Conhecimentos necessários: Ao menos um membro da equipe com conhecimento em técnicas de auditoria; ao menos um membro da equipe com conhecimento em TIC.</p>	<p>Vinculação legal: Artigos 55 a 57 da Res. TJ/OE 04/2023.</p> <p>Vinculação Final dos Processos: Suporte ao Usuário de TIC.</p> <p>Objetivos Estratégicos: Aprimoramento das políticas de controle interno; aprimoramento dos sistemas institucionais e geração de inovações tecnológicas; ampliação do acesso à tecnologia.</p>	<p>Risco: Não padronização dos serviços de suporte de TIC; eventual impacto nas atividades dos usuários; dificuldade no acesso a informações e serviços do PJERJ.</p> <p>Relevância: Melhora da eficácia dos serviços de TIC no PJERJ.</p> <p>Elementos de Controle: Atividades de Controle.</p>	<p>Objetivo a ser alcançado: Avaliar a eficácia dos controles internos adotados no PJERJ no tocante aos serviços de suporte de TIC visando o seu aprimoramento contínuo.</p>	<p>Planejamento : 08/01 a 26/01/2024</p> <p>Execução: 29/01 a 08/03/2024</p> <p>Relatório: 11/03 a 29/03/2024</p>

15	<p>Classificação: Auditoria coordenada pelo CNJ</p> <p>Sector do NAI: DIAOP/SEAO</p> <p>Área Auditada: GAB. PRES., COGEP, SGPE, SGGIC, SGADM, SGCOL, SGPCF, ESAJ, EMERJ, DGAPE, COGEN-1º GRAU, COGEN-2º GRAU e Assessoria Especial de Imprensa</p> <p>Obs.: Outras unidades organizacionais poderão vir a figurar como unidades auditadas na hipótese de que surjam eventuais demandas que requeiram sua participação.</p>	<p>Ações: Ação Coordenada de Auditoria sobre a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário.</p> <p>Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento em técnicas de auditoria.</p>	<p>Vinculação legal: Artigos 55 a 57 da Res. TJ/OE 04/2023.</p> <p>Objetivos Estratégicos: Promoção da garantia dos direitos fundamentais; Aprimoramento das políticas de controle interno.</p>	<p>Risco: Inobservância dos preceitos normativos</p> <p>Relevância: Atendimento às normas emanadas pelo CNJ</p> <p>Elemento de controle: Atividades de controle.</p>	<p>Objetivo a ser alcançado: Avaliar a implementação da Política Judiciária de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, com aplicação de procedimentos de auditoria para verificar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na referida política do Conselho Nacional de Justiça, bem como avaliar a existência de um ambiente interno aderente às práticas previstas no Modelo de Inclusão da Diversidade e Equidade (IDE), da Rede Equidade.</p>	<p>Planejamento : 01/04 a 15/05/2024</p> <p>Execução: 16/05 a 04/07/2024</p> <p>Relatório: 05/07 a 31/07/2024</p>
16	<p>Classificação: Auditoria</p> <p>Sector do NAI: DIAOP/SEAO</p> <p>Área Auditada: SGLOG</p>	<p>Ações: Auditoria para avaliar a eficácia dos controles internos referentes ao processo de trabalho de recebimento e conferência de materiais.</p> <p>Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento em técnicas de auditoria.</p>	<p>Vinculação legal: Artigos 55 a 57 da Res. TJ/OE 04/2023.</p> <p>Vinculação Final dos Processos: Gerenciar patrimônio e material.</p> <p>Objetivos Estratégicos: Aprimoramento logístico do PJERJ; aprimoramento das políticas de controle interno.</p>	<p>Risco: Inconsistências nas etapas do processo de recebimento e conferência de materiais; controles internos ineficazes.</p> <p>Relevância: Salvaguarda dos materiais adquiridos pelo PJERJ.</p> <p>Elemento de controle: Atividades de Controle.</p>	<p>Objetivo a ser alcançado: Avaliar a eficácia dos controles internos adotados no PJERJ no tocante ao processo de trabalho de recebimento e conferência de materiais.</p>	<p>Planejamento : 01/08 a 13/09/2024</p> <p>Execução: 16/09 a 31/10/2024</p> <p>Relatório: 01/11 a 29/11/2024</p>
17	<p>Classificação: Auditoria</p> <p>Sector do NAI: DIAOP/SEAO</p> <p>Área Auditada: SGLOG</p>	<p>Ações: Auditoria nos controles dos serviços de manutenção de engenharia nos prédios em garantia - Obra de Reforma das Fachadas e Substituição das Esquadrias do Prédio das Secretarias da Comarca de Niterói.</p> <p>Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e dois em engenharia.</p>	<p>Vinculação legal: Artigos 55, 56 e 58, da Res. TJ/OE 04/2023.</p> <p>Vinculação Final dos Processos: Gerenciar obras e serviços de engenharia</p> <p>Objetivos Estratégicos: Aprimoramento da segurança dos magistrados, servidores e edificações; infraestrutura predial como mecanismo de efetividade jurisdicional; aprimoramento logístico do PJERJ; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos; aprimoramento das políticas de controle interno.</p>	<p>Risco: Inconsistência nos controles exercidos, podendo acarretar a perda da garantia.</p> <p>Relevância: Cumprimento de preceitos legais, normativos e contratuais relativos à garantia de obras.</p> <p>Elemento de controle: Atividades de Controle.</p>	<p>Objetivo a ser alcançado: Verificar os controles exercidos no tocante ao monitoramento da execução de serviços da obra em período de garantia e registrar pendências detectadas pela equipe do NAI, com vistas ao integral cumprimento contratual, evitando que tais reparos (manutenções) sejam realizados às expensas do PJERJ.</p>	<p>Planejamento : 08/01 a 26/01/2024</p> <p>Execução: 29/01 a 01/03/2024</p> <p>Relatório: 04/03 a 05/04/2024</p>

18	<p>Classificação: Levantamento</p> <p>Sector do NAI: DIAOP/ SEAOs</p> <p>Obs.: o trabalho será realizado em cooperação com o DEIGE/SGGIC</p>	<p>Ações: Levantamento de características relevantes dos fornecedores dos contratos celebrados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com vista à elaboração de painel de informações.</p> <p>Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria.</p>	<p>Vinculação legal: Artigos 55, 56 e 58, da Res. TJ/OE 04/2023.</p> <p>Vinculação Final dos Processos: Gerir a seleção do fornecedor/execução contratual; Compliance e Gestão de Risco</p> <p>Objetivos Estratégicos: Aprimoramento da fiscalização e do controle do gasto público no PJERJ; aprimoramento das políticas de controle interno.</p>	<p>Risco: Inconsistência na disponibilização de informações.</p> <p>Relevância: Transparência na atuação da Administração Pública.</p> <p>Elemento de controle: Atividades de Controle.</p>	<p>Objetivo a ser alcançado: Mapear características relevantes dos fornecedores do TJRJ, a fim de estabelecer critérios para elaboração de painel de informações pelo DEIGE, com vistas à auxiliar na realização de auditorias internas futuras.</p>	<p>Planejamento / Execução / Relatório: 30 dias, conforme plano de trabalho constante do processo 2024-06046330</p>
19	<p>Classificação: Auditoria</p> <p>Sector do NAI: DIAOP/ SEAOs</p> <p>Área Auditada: SGLOG</p>	<p>Ações: Auditoria para avaliar a eficácia dos controles internos no PJERJ referentes à alteração ou execução de layout e para readequação predial.</p> <p>Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e dois em engenharia.</p>	<p>Vinculação legal: Artigos 55, 56 e 58, da Res. TJ/OE 04/2023.</p> <p>Vinculação Final dos Processos: Gerenciar obras e serviços de engenharia.</p> <p>Objetivos estratégicos: Aprimoramento da segurança dos magistrados, servidores e edificações; infraestrutura predial como mecanismo de efetividade jurisdicional; aprimoramento logístico do PJERJ; aprimoramento das políticas de controle interno.</p>	<p>Risco: Inconsistência nos controles dos serviços de alteração ou execução de layout e de readequação predial</p> <p>Relevância: Cumprimento de preceitos legais, normativos e contratuais relativos a mudanças de layout e readequação predial</p> <p>Elemento de controle: Atividades de Controle.</p>	<p>Objetivo a ser alcançado: Avaliar a eficácia dos controles internos adotados no PJERJ no que tange aos procedimentos de atendimento às solicitações para alteração ou execução de layout e para readequação predial.</p>	<p>Planejamento : 01/07 a 30/08/2024</p> <p>Execução: 02/09 a 01/11/2024</p> <p>Relatório: 04/11 a 29/11/2024</p>
20	<p>Classificação Auditoria Interna Consultoria.</p> <p>Sector do NAI: DITEC / SECAC e SEACE</p> <p>Área Auditada: Todas as Unidades do PJERJ</p>	<p>Ações: Prover apoio ao Controle Externo – TCE-RJ. Elaborar parecer sobre a conformidade da documentação apresentada para atendimento às exigências do TCE-RJ</p> <p>Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação jurídica.</p>	<p>Vinculação legal: Artigos 59 a 62 da Res. TJ/OE 04/2023.</p> <p>Objetivos Estratégicos: Aprimoramento das políticas de Controle Interno.</p>	<p>Risco: Inobservância dos prazos e exigências do TCE/RJ. Recebimento de sanções por parte do TCE-RJ.</p> <p>Relevância: Certifica-se do cumprimento das exigências e determinações do TCE-RJ.</p>	<p>Objetivo a ser alcançado: Zelar pela qualidade das informações prestadas em atendimento às exigências do TCE-RJ tempestivamente.</p>	<p>Contínuo.</p>

21	<p>Classificação: Auditoria Interna Consultoria.</p> <p>Setor do NAI: DITEC / SECAC e SEACE</p> <p>Área Auditada: Todas as Unidades do PJERJ</p>	<p>Ações: Realizar consultoria, por meio da elaboração de estudos e pareceres sob demanda da Administração Superior.</p> <p>Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação jurídica.</p>	<p>Vinculação legal: Artigos 59 a 62 da Res. TJ/OE 04/2023.</p> <p>Objetivos Estratégicos: Aprimoramento das políticas de Controle Interno.</p>	<p>Risco: Ineficácia dos Controles Internos</p> <p>Relevância: Aperfeiçoamento institucional através do compartilhamento do conhecimento da atividade de auditoria interna através da realização de consultoria.</p>	<p>Objetivo a ser alcançado: a) realização de estudos e elaboração de pareceres demandados pela Administração Superior sobre temas pertinentes à gestão administrativa, controles internos e gerenciamento de riscos do PJERJ, utilizando-se quando necessário do apoio dos demais técnicos do Núcleo de Auditoria Interna que tenham conhecimentos específicos; b) acompanhamento e avaliação do impacto das inovações normativas, bem como das decisões dos órgãos de controle externo e dos tribunais superiores sobre gestão administrativa, controles internos e gerenciamento de riscos do PJERJ e, quando demandado pela administração superior, se manifestar por meio de pareceres e estudos; c) pesquisar novos instrumentos e tecnologias na área de gestão, de controle interno e de gerenciamento de riscos em instituições privadas e órgãos públicos, com vistas a estabelecer práticas de benchmarking.</p>	Sob demanda.
22	<p>Classificação: Monitoramento</p> <p>Setor do NAI: DIMON / SEMON e SEMOA</p> <p>Área Auditada: Todas as Unidades do PJERJ</p>	<p>Ações: Monitoramento da implementação das terminações decorrentes de relatórios de auditoria.</p> <p>Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria.</p>	<p>Vinculação legal: Artigos 63 a 66 da Res. TJ/OE 04/2023.</p> <p>Objetivos Estratégicos: Aprimoramento das políticas de Controle Interno.</p>	<p>Risco: Não implementação das determinações presidenciais oriundas dos relatórios de auditoria.</p> <p>Relevância: Certificar-se da implementação das determinações presidenciais.</p>	<p>Objetivo a ser alcançado: Avaliar a implementação de ações para dar cumprimento às determinações presidenciais decorrentes de auditorias, os benefícios efetivamente alcançados, bem como nos casos de não cumprimento, os fatores que dificultaram a adoção das medidas.</p>	Contínuo.

Observação: durante a fase de planejamento das auditorias internas poderá ser identificada a necessidade de inclusão de outras unidades auditadas, o que ensejará a republicação deste Anexo do PAA para ajuste da informação.